

CONTRATO

5º Aditivo Contrato nº 149/2019 - SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ 29. 14.729.826/0001-09 , estabelecida à Avenida D. João VI,89-A, Brotas, Salvador/B , neste ato representada por **JOSÉ ALBERTO BEDESCHI**, CPF nº. [REDACTED] , doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 007/2019 protocolado sob o nº. 003.0.14801/2019, **CONTRATO** N° 149/2019 - SGA, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes: :

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO**, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao

reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de **2023**.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
JOSÉ ALBERTO BEDESCHI
Sócio/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Bedeschi** em 24/11/2023, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 27/11/2023, às 17:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881516** e o código CRC **E4B7B92F**.

COMISSÃO DE CONCURSO PARA MEMBROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 15 – MPBA PROMOTOR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) torna pública a reabertura, das 10 horas do dia 29 de novembro de 2023 às 18 horas do dia 4 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), do período para que os candidatos possam, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor:

- a) preencher e enviar, via upload, o requerimento de inscrição definitiva, acompanhado da imagem legível da documentação referente à inscrição definitiva, conforme subitem 10.2 do edital de abertura; e
- b) preencher e enviar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins de sindicância de vida pregressa, a ser disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor; e
- c) enviar, via upload, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

Torna público, ainda, que os candidatos que já tenham enviado as imagens dos documentos no período constante do Edital nº 14 – MPBA Promotor, de 22 de novembro de 2023, deverão, na forma do subitem 10.2 do edital de abertura, obrigatoriamente, retornar ao sistema para preencher o requerimento de inscrição definitiva, nos termos deste edital.

Torna público, também, que a documentação enviada anteriormente será avaliada.

Torna público, por fim, que o edital de resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor, na data provável de 10 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 438/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0014735/2023-52, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (trinta) dias, a partir de 10 de outubro de 2023 o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 239/2023, publicada no DJE de 10/07/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023. Processo SEI: 19.09.45607.0030061/2023-48. Parecer Jurídico: Nº 860/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Techbiz Forense Digital, CNPJ 05.757.597/0002-18. Objeto: Cessão temporária de uso de solução (software) localização, transformação e apresentação de informações de bases de dados. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data da Autorização da Contratação: 29/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0038. Ação (P/A/OE): 5211. Natureza da Despesa: 44.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, I, da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.02349.0029266/2023-06. Parecer jurídico: 862/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023, PROCESSO nº 19.09.00857.0005605/2023-62, UASG: 926302, objeto: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa nas unidades do Ministério Público da Bahia na capital e interior do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos, CONVOCA a empresa MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 149/2019 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 14.729.826/0001-09**, estabelecida à Avenida D. João VI, 89-A, Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por **JOSÉ ALBERTO BEDESCHI, CPF nº. 205.985.567-53**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019 protocolado sob o nº. 003.0.14801/2019, CONTRATO N° 149/2019 - SGA, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 2.943/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO**, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

JOSÉ ALBERTO BEDESCHI
Sócio/Administrador

ANEXO I

LOCAL DE INSTALAÇÃO		TIPO EQUIPAMENTO	Nº MÁQUINAS	Nº OPERADORES	Nº CÓPIAS	
CIDADE	ORGÃO					
COM OPERADOR						
SALVADOR CAB	CEBTRAL DE REPOGRAFIA	TIPO I	1	1	25,000	
		TIPO II	1		4,000	
SALVADOR NAZARÉ	CENTRAL DE REPROGRAFIA	TIPO I	1	1	20,000	
		TIPO II	1		600	
TOTAL COM OPERADOR		4	2		49,600	
SEM OPERADOR CAPITAL						
SALVADOR-CAB		TIPO II	14	-	20,400	
SALVADOR - CEAf		TIPO II	1	-	30,000	
SALVADOR - NAZARÉ		TIPO II	4	-	21,300	
SALVADOR - PALATECE FERRARO		TIPO II	3	-	10,500	
SEM OPERADOR INTERIOR						
ALAGOINHAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6,800	
BARREIRAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	7,800	
BOM JESUS DA PALA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6,700	
BRUMADO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5,400	
CAMÇARI	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	8,500	
CANDEIAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,000	
EUCLIDES DA CUNHA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5,800	
EUNÁPOLIS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,200	
FEIRA DE SANTANA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	3	-	8,600	
GUIANAMBI	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	8,700	
IBOTIRAMA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3,500	
ILHÉUS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	8,400	
IRECÊ	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5,000	
ITABERABA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3,400	
ITAABUNA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	15,200	
TAPETINGA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	2,500	
JACOBINA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,600	
JEQUIÉ	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	7,200	
JUAZEIRO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	4,400	
PAULO AFONSO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,900	
PORTO SEGURO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6,600	
ANTA MARIA DA VITÓRI	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,200	
ANTO ANTÔNIO DE JESU	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3,200	
SEABRA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3,200	
SENHO DOR BOMFIM	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,800	

SERRINHA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4,000
SIMÕES FILHO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6,300
TEIXEIRA DE FREITAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	9,400
VALENÇA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5,400
VITÓRIA DA CONQUISTA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6,700
TOTAL SEM OPERADOR		49	0	261,600	
		PREÇOS DOS SERVIÇOS			
COM OPERADOR	PREÇOS UNITÁRIO DE CÓIA / IMPRESSÃO - R\$ (A)				R\$ 0.22
	PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$ B= (Ax49.600)				R\$ 10,912.00
SEM OPERADOR	PREÇO UNITÁRIO DE CÓPIA IMPRESSÃO - R\$ (C)				R\$ 0.13
	PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$ D=(Cx261.600)				R\$ 34,008.00
PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO (COM OPERADOR E SEM OPERADOR) - R\$ E=(B+D)					R\$ 44,922.00
PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO (COM OPERADOR E SEM OPERADOR - R\$ F=(E x 12)					R\$ 539,040.00



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Bedeschi** em 28/11/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 29/11/2022, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524076** e o código CRC **6863E887**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0008196/2022-63 – Sindicância. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo arquivamento, com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994. Parecer Técnico Jurídico nº 787/2022 - Salvador, 29/11/2022.

PORTARIA Nº 391/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.01970.0012900/2020-36, resolve prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18/11/2022, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado através da Portaria nº 127/2022, publicada no DJE de 20/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de novembro de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.02349.0025070/2022-25. Parecer jurídico: 840/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2022 até 30/11/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA

SETEMBRO - 2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
		NOVOS	RETORNOS		
Atribuição Originária	0	279		279	---
Crimes Atribuídos a Prefeitos	0	68		68	---
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos – NAR-JCÍVEL – 1º Promotor(a)	0	35	72		
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCÍVEL – 2º Promotor(a)	0	37	81	118	---
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 1º Promotor(a)	0	74	486	560	---
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 2º Promotor(a)	0	71	473	544	---
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 3º Promotor(a)	0	72	524	524	---



1º Aditivo Contrato nº 149/2019-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVIERA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 14.729.826/0001-09, estabelecida à Avenida Dom João VI, 89 A, Brotas, Salvador-BA, representada por **JOSÉ ALBERTO BEDESCHI**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019** protocolado sob o nº. 003.0.14801/2019, **CONTRATO Nº 149/2019 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO**, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021.



1º Aditivo Contrato nº 149/2019-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

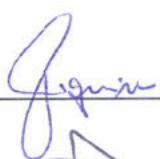
PELO CONTRATANTE: _____


P/ **Frederico Wellington Silveira Soares**
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____


José Alberto Bedeschi
Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª. _____


22/10/2020
CPF: _____

2ª. _____

no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 03/11/2020 a 12/11/2020 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARIA ANITA ARARUNA CORREA, Promotor(a) de Justiça de Gandu- SIGA nº 36178.7/2020. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 07/12/2020 a 10/12/2020. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Gandu - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

NATALINA MARIA SANTANA BAHIA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 77610.1/2020. Requerimento: Férias. 2018.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 02/11/2020 a 21/11/2020 para o período de 02/08/2021 a 21/08/2021.

NATALINA MARIA SANTANA BAHIA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 36451.7/2020. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 03/11/2020 a 05/11/2020.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 77604.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 28/10/2020 a 06/11/2020 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntários

Nome	Lotação Início	Término
Ana Carolina Cardoso Sacramento	Promotoria de Justiça de São Felipe	26/10/2020
Carlos Alexandre Alves dos Santos	5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	26/10/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 103/2020- SGA. Processo: 003.0.11759/2020

- Dispensa nº 085/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Seprom - Serviços de Proteção Patrimonial Eletrônica Eireli, CNPJ nº 34.101.159/0001-14. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Valor global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 7342 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2020 e a terminar em 31 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 214/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Anderson Nogueira Cota, matrícula [REDACTED] e Railda Gabriela Ferreira Matos Ladeia, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 103/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Caetité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de outubro de 2020.

Maria Paula Simões Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - Nº 149/2019- SGA

Processo: 003.0.12813/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



CONTRATO

2º Aditivo ao Contrato nº 149/2019-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVIERA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 14.729.826/0001-09, estabelecida à Avenida Dom João VI, 89 A, Brotas, Salvador-BA, representada por **JOSÉ ALBERTO BEDESCHI**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019** protocolado sob o nº. 003.0.14801/2019, **CONTRATO Nº 149/2019 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o **APENSO I** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO**, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam incluídos no Apenso I o quantitativo de 08 (oito) equipamentos SEM OPERADOR, Tipo II, na sede SALVADOR - CAB, com início em 01 de junho de 2021.

2.2 Fica alterado o Apenso I, para unificar os locais de instalação dos equipamentos SEM OPERADOR – CAPITAL, permanecendo inalterados os quantitativos totais estimados de cópias/impressões por local, conforme segue:

SEM OPERADOR - CAPITAL				
SALVADOR - CAB	TIPO II	14	-	20.400
SALVADOR - CEAF	TIPO II	1	-	30.000
SALVADOR - NAZARÉ	TIPO II	4	-	21.300
SALVADOR - PALACETE FERRARO	TIPO II	3	-	10.500

2.2.1 Para fins de faturamento, o quantitativo estimado de cópias/impressões por sede será distribuído entre os equipamentos instalados em cada local.

2.2.2 O equipamento instalado na sede SALVADOR - BONOCÔ, bem como seu quantitativo estimado de cópias /impressões, ficam remanejados para a sede SALVADOR – PALACETE FERRARO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de maio de 2021.

APENSO I – LOCAIS DE INSTALAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

LOCAL DE INSTALAÇÃO		TIPO EQUIPAMENTO	Nº MÁQUINAS	Nº OPERADORES	Nº CÓPIAS			
CIDADE	ÓRGÃO							
COM OPERADOR								
SALVADOR - CAB	CENTRAL DE REPROGRAFIA	TIPO I	1	1	25.000			
		TIPO II	1		4.000			
SALVADOR - NAZARÉ	CENTRAL DE REPROGRAFIA	TIPO I	1	1	20.000			
		TIPO II	1		600			
TOTAL COM OPERADOR			4	2	49.600			
SEM OPERADOR - CAPITAL								
SALVADOR - CAB		TIPO II	14	-	20.400			
SALVADOR - CEAF		TIPO II	1	-	30.000			
SALVADOR - NAZARÉ		TIPO II	4	-	21.300			
SALVADOR - PALACETE FERRARO		TIPO II	3	-	10.500			
SEM OPERADOR - INTERIOR								
ALAGOINHAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6.800			
BARREIRAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	7.800			
BOM JESUS DA LAPA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6.700			
BRUMADO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5.400			
CAMAÇARI	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	8.500			
CANDEIAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TIPO II	1	-	4.000			
EUCLIDES DA CUNHA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5.800			
EUNÁPOLIS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.200			
FEIRA DE SANTANA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	3	-	8.600			
GUANAMBI	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	8.700			
IBOTIRAMA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3.500			
ILHÉUS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	8.400			
IRECÊ	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5.000			
ITABERABA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3.400			
ITABUNA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	15.200			
ITAPETINGA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	2.500			
JACOBINA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.600			
JEQUIÉ	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	7.200			
JUAZEIRO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	2	-	4.400			
PAULO AFONSO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.900			
PORTO SEGURO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6.600			
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.200			
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3.200			
SEABRA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	3.200			
SENHOR DO BONFIM	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.800			
SERRINHA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	4.000			
SIMÕES FILHO	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6.300			
TEIXEIRA DE FREITAS	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	9.400			
VALENÇA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	5.400			
VITÓRIA DA CONQUISTA	PROMOTORIA REGIONAL	TIPO II	1	-	6.700			
TOTAL SEM OPERADOR			49	0	261.600			
PREÇOS DOS SERVIÇOS								
COM OPERADOR	PREÇO UNITÁRIO DE CÓPIA / IMPRESSÃO - R\$ (A)			R\$ 0,22				
	PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$ B=(A x 49.600)			R\$ 10.912,00				
SEM OPERADOR	PREÇO UNITÁRIO DE CÓPIA / IMPRESSÃO - R\$ (C)			R\$ 0,13				
	PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$ D=(C x 261.600)			R\$ 34.008,00				
PREÇO TOTAL MENSAL ESTIMADO (COM OPERADOR E SEM OPERADOR) - R\$ E=(B + D)				R\$ 44.922,00				
PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO (COM OPERADOR E SEM OPERADOR) - R\$ F=(E x 12)				R\$ 539.040,00				



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Bedeschi** em 26/05/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 27/05/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO		
						Novo Período	Motivo	Documento autorizador
JOSE FERNANDO SANTOS MARTINS JUNIOR	[REDACTED]	03/05/2021 A 01/06/2021 - 30 DIAS	2011/2016	19.09.00878.0003036/2021-41	14/04/2021	28/09/2021 A 27/10/2021 - 30 DIAS	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.00878.0003036/2021-41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2021.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	19.09.01695.0008449/2021-89	113, III, b	08	18/05/2021	25/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito as publicações, no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.872, de 31 de maio de 2021, relativas ao resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 075/2017-SGA e ao resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 035/2017.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 19.09.02678.0007133/2021-24 – Parecer: 237/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2021 até 30/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.00857.0007019/2021-66. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o Apêndice I do contrato original para incluir o quantitativo de 08 (oito) equipamentos na tabela de quantitativos da categoria Sem Operador, tipo II, sede Salvador; bem como unificar os locais de instalação dos equipamentos da respectiva categoria. As alterações promovidas não impactam no valor original estimado da contratação. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

PORTARIA Nº 19/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio do seu Promotor de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Andaraí/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no art. 127 da Constituição Federal e no art. 72, inciso IV, c, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a documentação em anexo, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Área: Criança e Adolescente

Classe: Procedimento Administrativo

Assunto: Apurar situação de risco vivenciada por A. S. T.

Data da instauração: 25 de maio de 2021

Andaraí, 27 de maio de 2021

Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho
Promotor de Justiça



CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVIERA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.º 14.729.826/0001-09, estabelecida à Avenida Dom João VI, 89 A, Brotas, Salvador-BA, representada por **JOSÉ ALBERTO BEDESCHI**, CPF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019** protocolado sob o n.º 003.0.14801/2019, **CONTRATO N.º 149/2019 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas as disposições da Lei Estadual-BA n.º 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO**, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Alberto Bedeschi

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Bedeschi** em 29/11/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/11/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246090** e o código CRC **15A84948**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Venécia). Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Viçosa, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.989, do dia 29/11/2021.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2021-SGA. Processo: 19.09.01754.0010577/2020-07 – Dispensa nº 028/2021 – DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Kleber de Jesus da Silva. Objeto da retificação: Retificar, em razão de erro material, a redação dos itens 5.3 e 5.4 da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar, como valor anual relativo aos anos subsequentes (do segundo ao quinto ano de locação) o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o valor global da contratação no montante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 133/2011- SUP. Processo: 19.09.02678.0014261/2021-62. Parecer Jurídico: 623/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Raimundo Nonato Pereira Silva e Rosa Amélia de Oliveira Fogaça. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itaberaba. Objeto do aditivo: Alterar a cláusula quinta do contrato original (auditado) para prorrogar o prazo de vigência por aí 05 (cinco) anos, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 19.09.02348.0019691/2021-58 – Parecer: 637/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2021 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa – 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.02678.0020663/2021-62. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo SEI: 19.09.02327.0011202/2021-79. Parecer Jurídico: 630/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: o credenciamento da Caixa Econômica Federal no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o BANCO. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 305.0.195269/2013.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SE, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Inquérito Civil IDEA 305.0.195269/2013, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail 5pj.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “305.0.195269/2013 – RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.
Sento Sé, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MOINHOS
Promotor de Justiça